



C.M.D.M.B

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Boituva-SP

ATA Nº 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BOITUVA BIÊNIO 2023-2025

Boituva, 01 de Fevereiro de 2024

Às dezessete horas e trinta minutos do dia um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão foi realizada a primeira reunião deste conselho com as seguintes conselheiras: Martina de Lourdes Nogueira Simão; Silvia Moschetti Gonçalves; Elaine Cristina Pinto; Ana Maria Bento; Cassiane Machado D'Arruda; Ana Paula Trindade de Sousa Catharino e Ivone Aparecida Leme Lisboa. A pauta da reunião enfatizou métodos e estratégias de planejamento para o Conselho da Mulher alcançar durante o ano. Foi amplamente discutido e concluído por unanimidade a necessidade de melhorar os atendimentos em todas as instituições onde mulheres vítimas de violência precisam acessar, entre esses a Delegacia, Hospital e Judiciário. São muitos os relatos de vítimas de violência doméstica de não ter o ACOLHIMENTO adequado no momento de seus atendimentos nessas instituições. Foi pensado e apresentado à reunião, a possibilidade da Presidente do Conselho e algumas Conselheiras da sua escolha, se reunir com a direção desses órgãos públicos acima citados para um diálogo de compreensão desses relatos de vítimas de violência bem como a capacitação dos profissionais específicos desta área. Quando foi citado a importância das Conselheiras ficarem atentas às pautas públicas no site do poder executivo e legislativo que incluía a causa da mulher; A conselheira Ana Paula Trindade de Sousa Catharino, que é PCD visual, nos relatou sua extrema dificuldade em acessar os sites tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal devido à inacessibilidade ao leitor de tela para PCD visual. A Presidente do Conselho Martina de Lourdes Nogueira Simão ficou responsável de solicitar este recurso junto aos dois poderes citados. Diante do exposto, nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, a presente Ata será publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Boituva.